



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL 105/2024

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 29/04/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Requeremos à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e obedecida às normas regimentais, especialmente as contidas no art.66, I, do Regimento Interno C/C Art.60, XVIII da Lei Orgânica, seja encaminhado à Senhora Prefeita Adriana Paes, o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** sobre o corte de árvores na **Praça da Bíblia**.

Solicitamos respostas e cópias de documentos, quando for o caso, dos questionamentos abaixo:

- 1- **Secretaria Municipal responsável** pela execução dos serviços de demolição das árvores;
- 2- O **Estudo** previamente realizado, indicando as espécies de árvores e critérios adotados para decisão dos serviços já executados;
- 3- Se existe **Laudo Técnico** que ateste as referidas medidas, assim como sua ART;
- 4- Há alguma **Licença Ambiental** para realização do ato, em caso afirmativo, qual foi o órgão emissor;
- 5- Requeremos também, a **Destinação do Madeiramento** fruto do corte das árvores, além da identificação do **Servidor Responsável** por essa destinação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, é com grande insatisfação que recentemente estivemos na Praça da Bíblia e podemos constatar que árvores haviam sido totalmente cortadas, restando apenas a realização do destocamento.

Por isso insisto que não podemos deixar a "gestão da arborização urbana" solta à deriva das vontades individuais sem critérios de definição do que plantar, quando plantar, onde plantar, como plantar, porque plantar, e conseqüentemente, o que, quando, onde, como e porque **CORTAR ÁRVORES**.

Plenário da Casa José Correia de Oliveira, em 29 de abril de 2024.


Enivaldo José da Silva
(NINHO de Enildo)
Vereador – Autor


WELLINGTON BISPO DE ANDRADE
Vereador
Matrícula 38-1